


50°50'20.51"W 50°47'50.00"W 50°45'19.49"W 50°42'48.98"W 50°40'18.47"W 50°37'47.96"W



21°31'52.80"S  
21°31'52.80"S  
21°34'23.31"S  
21°36'53.82"S  
21°39'24.33"S  
21°41'54.84"S  
21°44'25.35"S  
21°46'55.86"S  
21°49'26.37"S

21°31'52.80"S  
21°34'23.31"S  
21°36'53.82"S  
21°39'24.33"S  
21°41'54.84"S  
21°44'25.35"S  
21°46'55.86"S  
21°49'26.37"S

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Agglomerado	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Território Quilombola
	UC Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência

**LEGENDA**

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Terceira Edição: IBGE  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de linha de unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE/SP/2017

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS